



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIO  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA

Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e  
Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) - BR-L1508

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA(S) PROPOSTA FINANCEIRA(S)

SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO (SBMC) Nº 001/2022PROSAP

Nº DO EMPRÉSTIMO 4917/OC-BR.

Nº DO PROJETO: BR-L1508.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA PARA AVALIAÇÃO DE  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO  
PARAUPEBAS - PROSAP.

**DATA DE SUBMISSÃO:** 27 de junho de 2022.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIO  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



## 1. Antecedentes:

O município de Parauapebas encontra-se na porção sudeste do Estado do Pará, na microrregião de mesmo nome, no centro da maior reserva mineral do mundo, a Serra do Carajás, que vem sendo explorada pela Vale. A cidade foi criada através da Lei Estadual nº 5.443, de 10 de maio de 1988, a partir de um desmembramento do município de Marabá. O território atual de Parauapebas possui 6.886,208 km<sup>2</sup> e o município possui uma população estimada, segundo dados do IBGE (2019), de 208.273 pessoas.

O Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) se caracteriza como uma alternativa para a revitalização ambiental de alguns dos principais canais de drenagem que atravessam a cidade de Parauapebas e para a dissolução de problemas de inundações decorrentes da influência dos níveis de maré do Rio Parauapebas sobre o sistema de drenagem pluvial. Além disso, ele foi proposto visando à melhoria das condições de saneamento básico no Município, de modo geral, especialmente em suas áreas de intervenção direta e indireta.

É devido à preocupação com a ausência de infraestrutura sanitária no Município que a Prefeitura Municipal de Parauapebas está executando o PROSAP, visando através do mesmo construir parques lineares, executar obras de macro e microdrenagem, expandir os sistemas de água e de esgoto, ampliar a capilaridade viária das áreas próximas aos igarapés e promover sua urbanização, além de realocar as famílias que nelas se encontram instaladas em situação de risco. O Programa prevê a intervenção em áreas naturais de escoamento superficial que cortam a cidade, a saber: Igarapé Ilha do Coco, Igarapé Guanabara e Igarapé Riacho Doce (Chácara das Estrelas), todos afluentes do Rio Parauapebas.

Foi solicitado ao Banco a dispensa de apresentação de relatório de auditoria do exercício de 2020, onde obtivemos a “Não Objeção” do banco através da CBR-566/2021. Devendo ser realizada a auditoria do exercício de 2021 considerando-se os 2 últimos meses de 2020 (novembro e dezembro), ou seja, a auditoria compreenderá um período de 14 meses.

No exercício a ser auditado tivemos a celebração de 14 contratos que geraram um total de 209 pagamentos, o que resultou em um montante total de R\$ 109.258.159,62 (cento e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) dos quais R\$ 58.169.968,04 foram oriundos de financiamento do Banco e R\$ 51.088.191,58 são oriundos de contrapartida.

O objetivo desta auditoria externa é obter do Auditor<sup>1</sup> i) uma opinião (ou uma afirmação acerca da impossibilidade de expressar uma opinião<sup>2</sup>) sobre se as Demonstrações Financeiras que foram apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os requerimentos da estrutura de relatório financeiro aplicável<sup>3</sup>; e, ii) um relatório relacionado com a avaliação do sistema de controle interno, a ser efetuada com o alcance previsto nas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria.

## 2. Do método de Seleção

Utiliza-se para a presente seleção, o método de Seleção Baseada no Menor Custo (SBMC), em conformidade com a Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, bem como com o Manual de Aquisições do Executor.

<sup>1</sup> Se utiliza o termo “Auditor” para se referir a uma Empresa de Auditoria Independente ou uma Entidade de Fiscalização Superior.

<sup>2</sup> NIA 705 (Revisada) Opinião Modificada do Auditor

<sup>3</sup> A referida estrutura poderia ser as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP) ou outra que seja aplicável, de acordo com a legislação vigente no país, o Contrato de Empréstimo do Projeto e as Políticas do BID.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Este método é apropriado quando os serviços de consultoria a serem contratados forem de natureza padronizada ou rotineira, para os quais já existem práticas e padrões bem estabelecidos pelo mercado. Ressalta-se que neste método: (i) na Solicitação de Proposta (SDP) é estabelecida uma nota técnica "mínima" de qualificação, de 70 ou 80 pontos. As proponentes que obtenham nota inferior à mínima serão rejeitadas. As que obtenham a nota mínima ou superior a esta vão para a fase de abertura da proposta financeira em igualdade de condições; (ii) as propostas financeiras – de preço – deverão ter valor igual ou inferior ao orçamento indicado na SDP. As propostas com valor superior deverão ser desconsideradas; (iii) a ganhadora será a proponente que tenha obtido a nota técnica mínima e que apresente o menor preço proposto.

### 3. Das Solicitação de Proposta (SDP)

No dia 26 de abril de 2022 foram enviados 05 (cinco) convites com solicitações de propostas para as consultoras abaixo elencadas:

- (i) PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS;
- (ii) KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA;
- (iii) DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.;
- (iv) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES;
- (v) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

Somente a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES encaminhou proposta para o presente processo de seleção.

### 4. Comissão de Avaliação

4.1. A Comissão foi devidamente designada através do Decreto Municipal nº 1540, de 26 de agosto de 2021, o qual no seu artigo 1º estabelece a composição dos servidores, em sua totalidade efetivos da Prefeitura de Parauapebas, como infra relacionado:

#### Decreto Municipal nº 1540/2021, de 26 de agosto de 2021

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA – PROSAP, os seguintes servidores:

- I. José de Ribamar Souza da Silva -Presidente;
- II. Brenda Gacema da Silva - Membro;
- III. Paula Brasileiro Bezerra – Membro;
- IV. Dayton Neves Pereira - Suplente.

#### Alterado pelo Decreto Municipal nº 595, de 20 de junho de 2022.

Art.1º.....

.....

- III - Fernando Jorge Dias de Souza - Membro;
- IV - Paula Brasileiro Bezerra - Suplente;
- V - Lays Natalye Pantoja Ramires - Suplente;
- VI Thiago Ribeiro Sousa - Suplente."

4.1.2. No que se refere ao Decreto nº 1540/2021, seu artigo 2º, § 1º assim estabeleceu:

#### Decreto Municipal nº 1540/2021, de 26 de agosto de 2021

Handwritten signature and initials on the right margin.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**Art. 2º** Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

4.1.2.1. Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o presidente da CEL/PROSAP em conjunto com os demais membros permanentes, decidiram por atuação em conjunto com outros técnicos, servidores efetivos, estabelecendo respectivamente avaliador 1, avaliador 2 e avaliador 3, respectivamente Laryssa Michelle Batista de Sousa, mat. 0486, Camila Petrovysk de Oliveira Silva, mat. 2031 e Bel Pereira Franco, mat. 3314.

### 5. Objetivo:

O objetivo deste parecer é apresentar a Avaliação da Proposta Financeira da Empresa **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES**.

Foram analisados atestados de capacidade técnica, a composição da equipe e distribuição de responsabilidades, o calendário de atividades do pessoal bem como os currículos e certificados dos profissionais elencados na proposta.

A empresa em tela foi a única a apresentar proposta, atingindo percentual de 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima com base na tabela da média ponderada.

### 6. Empresa Selecionada

A Empresa Consultora selecionada foi:

Item	Consultora	País de Origem	Personalidade Jurídica	Participação individual (I) ou consórcio (C)	Consultora Líder
1	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES	BRASIL	Privada	Individual	Não se aplica

### 7. Dos Critérios

Foram avaliados os aspectos financeiros da proposta, verificando se eles estão coerentes com o Termo de Referência.

### 8. Pontos Fortes da Proposta

A proposta da empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES evidencia a experiência em auditoria de projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), dentro dos prazos previstos e observando os requisitos e a qualidade técnica recomendada pelas boas práticas aplicadas ao setor, de acordo com os certificados de capacidade técnica.

Todos os profissionais elencados na proposta prestaram serviços de Asseguração das Demonstrações Financeiras de Propósito Especial ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre (PDSA) fase II, financiado com recursos do BID. Sessenta por cento da equipe possui mais de 11 anos de experiência em sua área de atuação.

Os certificados de capacidade técnica apresentados são de diversas entidades com diferentes ramos de atuação.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



### 9. Pontos Fracos da Proposta

Observou-se que a equipe de campo conta com três assistentes, dos quais apenas um é auditor certificado. Além disso, o tempo de experiência dos assistentes é inferior a um ano.

### 10. Da Análise Detalhada da Proposta Financeira

Considerando a pontuação obtida de 80,67 pontos na fase da Proposta Técnica, procedeu-se com abertura e análise da Proposta Financeira, cujo o valor foi de R\$ 972.376,00 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais), a Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, realizou análise detalhada da referida proposta, bem como prosseguiu com a equalização integral da proposta, detectando erros de multiplicação na incidência dos encargos tributários (outros – ISS, PIS e COFINS, taxa total de 14,25%, o que representava em sua Proposta inicial o valor de R\$ 138.064,00), todavia, o valor correto equalizado na incidência tributária aplicando os 14,25% corresponde a R\$ 118.818,21 (cento e dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

Desta feita, constatando o valor total da Proposta equalizada para **R\$ 952.630,21 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos)**, Tais constatações não trouxeram influência da composição dos preços apresentados, as quais se estabeleceram de acordo com as exigências do processo, sem detecção de vícios.

### 11. Conclusão

A Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP, após análise, **CLASSIFICA** no certame a proponente **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. – CNPJ nº 54.276.936/0001-79**, com o valor total de R\$ 952.630,21 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos), conclui-se que a proposta financeira apresentada pela empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S, atendeu todos os critérios estabelecidos no processo em epígrafe.

Parauapebas, Estado do Pará, 27 de junho de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES			
Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1	José de Ribamar S. da Silva	Presidente Decreto PMP nº 1540/2021 – alterado pelo Decreto PMP nº 595/2022	
2	Fernando Jorge Dias de Souza	Membro Decreto PMP nº 1540/2021 – alterado pelo Decreto PMP nº 595/2022	
3	Paula Brasileiro Bezerra	Membro – alterado pelo Decreto PMP nº 595/2022 Decreto PMP nº 1540/2021	